



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 9.857, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Altera a Lei Estadual n.º 9.767, de 13 de agosto de 2013, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do ano de 2014.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Estadual n.º 9.767, de 13 de agosto de 2013, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do ano de 2014, fica alterada, em seu Anexo de Metas e Prioridades, de acordo com o disposto no Anexo Único desta Lei, para incluir no Programa 1401 – Estruturação e Modernização Administrativa da Procuradoria Geral de Justiça, a Ação 10050 – *Seleção de Pessoal*.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 11 de junho de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

ROSALBA CIARLINI
Francisco Obery Rodrigues Júnior

ANEXO I
 “ANEXO 1
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS
 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO
 PROINVESTE

TÍTULO	R\$
Construções do Campus Avançado da UERN em Natal e do Campus da UERN em Caicó	6.200.000,00
Aparelhamento das Unidades da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)	1.400.000,00
Participação Acionária da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN) – Execução de Obras de Saneamento	35.146.874,90
Aquisição de equipamentos para a Cidade da Criança e para a Biblioteca Câmara Cascudo, órgãos integrantes da estrutura da Fundação José Augusto (FJA)	700.000,00
Investimentos para melhoria das estruturas físicas e do funcionamento dos órgãos vinculados à Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social (SESED), inclusive para as ações previstas no Plano de Trabalho do “Programa Brasil Mais Seguro”, e, ainda, os investimentos em estruturas previstas na Matriz de Responsabilidade da Copa do Mundo FIFA 2014	59.400.000,00
Programa de Infraestrutura de Transporte Coletivo Urbano – Pró-Transporte vias de acesso na Zona Norte	50.000.000,00
Investimentos em Trechos Rodoviários	70.000.000,00
TOTAL PROJETOS (1)	222.846.874,90
Refinanciamento Saldo Operação PEF I – BANCO DO BRASIL	141.004.125,10
Refinanciamento Saldo Operação PEF II (LINHA BNDES) – BNDES	250.674.000,00
TOTAL REFINANCIAMENTOS (2)	391.678.125,10
TOTAL GERAL = (1 + 2)	614.525.000,00

(...”. (NR)

ANEXO II
 “ANEXO 2
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS
 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO
 PROINVESTE
 TRECHOS RODOVIÁRIOS

ITEM	OBRA
1	Contorno de Baraúna
2	Contorno de Jucurutu
3	Contorno de Caicó
4	Jucurutu – Serra de João do Vale
5	Pedra Grande – Exú Queimado
6	BR-406 – Tubibal
7	RN-016 Porto Piató
8	BR-304 – Santuário Irmã Lindalva
9	Lagoa Nova – Entroncamento RN-042 (Tupã)
10	RN-087 – São Tomé
11	Jundiá – Brejinho
12	BR-406 – Serrinha – Canto da Moça
13	Sibaúma – Barra de Cunhaú
14	BR-304 – Planalto
15	Estrada do Melão
16	Viçosa – Martins
17	RN-117 – Pau dos Ferros – BR-405
18	BR-405 – Barragem de Santa Cruz
19	Serrinha dos Pintos – Pilões
20	RN-013 – Km 0 ao Km 27,8
21	RN-221 – Riacho dos Cavalos
22	Contrapartida da obra da BR-226
23	Prolongamento da Av. Prudente de Moraes
24	Acessos do Aeroporto Internacional Governador Aluísio Alves
25	RN-023 – João Câmara – São Pedro
26	RN-263 – Tabua – Pureza
27	RN-120 – BR-406 – Pedra Grande – Caiçara do Norte
28	RN-221 – BR-101 – São Miguel do Gostoso
29	RN-309 – Entroncamento RN-064 – Tábua
30	Restauração e conservação das Malhas Rodoviárias dos Distritos Rodoviários I, II, III, IV, V, VI e VII.

(...). (NR)